

Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 152/87.

de 15.05.87


" DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE
CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão de Paulo Afonso, ao Senhor Inácio Clemente Filho, Ex-Diretor do Sindicato dos Eletricitários da Bahia.

§ Único - O Título de Cidadão será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente acordada entre a Mesa da Câmara Municipal e o agraciado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

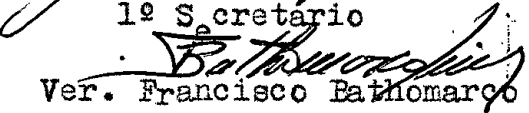
Sala das Sessões em 15.05.87.


Ver. Evandro Araujo Paiva

Presidente


Ver. Alcione Almeida

1º Secretário


Ver. Francisco Bathomarcos Lima

2º Secretário